



A Rota de Pedestre e Acessibilidade: Um Estudo Aplicado na Cidade de João Pessoa/PB

Resumo: O tema acessibilidade tem sido nos últimos anos, debatido com mais intensidade, o que se propõem é que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam ter o mesmo acesso como qualquer outro cidadão aos lugares e atrativos de uma cidade. Na cidade de João Pessoa/PB, existe a rota de pedestres, um percurso no centro histórico da cidade onde as pessoas podem caminhar e conhecer os principais pontos turísticos. O objetivo desse trabalho foi avaliar, em função da acessibilidade ao cadeirante, a rota de pedestre da cidade de João Pessoa e, de maneira específica, verificar o atendimento a norma técnica, sobre acessibilidade, em cinco locais dessa rota. Para a concretização dos objetivos foram feitas pesquisas, bibliográfica, documental e para a coleta de dados foi realizado uma visita guiada com um deficiente físico cadeirante, os resultados demonstraram que os atrativos possuem pouca capacidade para atender o público cadeirante e as calçadas não possuem adaptação necessária, tornando o percurso dificultoso.

Palavras-chave: Acessibilidade; Rota de pedestre; Turismo.

Abstract: The accessibility theme has been in recent years, debated with more intensity, what is proposed is that people with disabilities or reduced mobility can have the same access as any other citizen to the places and attractions of a city. In the city of João Pessoa / PB, there is the pedestrian route, a route in the historical center of the city where people can walk and know the main sights. The objective of this study was to evaluate, based on accessibility to the wheelchair, the pedestrian route of the city of João Pessoa and, specifically, verify the attendance of the technical standard on accessibility in five points of this route. In order to achieve the objectives, research was done bibliographical, documentary and for the data collection a guided visit was carried out with a wheelchair handicapped. The results showed that the attractions have little capacity to attend the wheelchair users and the sidewalks do not have the necessary adaptation, making the journey difficult.

Key-Words: Accessibility; Pedestrian route; Tourism.

Introdução

O tema acessibilidade tem sido, nos últimos anos, debatido com mais intensidade, sendo que, muitas dessas discussões, focam a importância de adaptar os ambientes para que possam ser usufruídos por pessoas com alguma limitação. Nesse sentido, muitas políticas públicas foram elaboradas com o objetivo de garantir às pessoas com deficiências o acesso irrestrito aos ambientes sociais.

Foi, por causa dos mutilados nos conflitos, das Guerras Mundiais e da guerra no Vietnã que o mundo se voltou para as questões de acessibilidade (SOUZA e GITAHY, 2012). Segundo Morais (2011) a primeira aparição do assunto em documento governamental, no Brasil, foi na emenda nº 12 da Constituição de 1967. Depois, a Constituição Federal de 1988, visou assegurar os direitos de todas as pessoas, introduzindo a acessibilidade mais uma vez na legislação. Posteriormente, outras Leis e Decretos foram elaborados com a intenção de assegurar o direito à acessibilidade nas



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

ruas, em prédios públicos e privados e no mercado de trabalho. No entanto, ainda existem muitos obstáculos nas ruas, no trabalho, para fazer compras e principalmente para as horas de lazer de uma pessoa com deficiência.

O lazer tem sido um desafio para os portadores de deficiência, pois se já era complicado a adequação dos meios de transportes, das ruas e dos ambientes de trabalho, as áreas de lazer sofrem com a falta de interesse, pelos gestores públicos, de adaptação para receber essas pessoas e, esse descaso fica evidente quando percebemos que o cume de Machu Picchu, a “cidade perdidas dos Incas” no Peru, já é acessível a um tetraplégico, e que o Brasil reúne apenas casos isolados de pontos turísticos adaptados (OLIVEIRA, 2013). Assim, percebe-se que no Brasil, as legislações que surgiu para garantir o direito ao turismo, abrangendo os meios de hospedagem, os restaurantes, os cinemas e todos e qualquer local que propicie desfrutar do ócio ficaram no campo dos intensões.

Em dezembro de 2008, a Prefeitura Municipal de João Pessoa em parceria com o Ministério Público lançou a Rota de Pedestre, que definiu um caminho entre os prédios, monumentos e locais históricos que estão presentes no centro da cidade (PMJP, 2008). Nesse contexto, surgiu a importância de investigar se o Centro histórico da Cidade de João Pessoa/PB possibilita ao portador de deficiência física, especificamente o cadeirante, desfrutar do passeio com autonomia, de modo que o ir e vir estejam acessíveis. Nesse contexto, o objetivo desse trabalho foi avaliar, em função da acessibilidade ao cadeirante, a rota de pedestre da cidade de João Pessoa e, de maneira específica, verificar o atendimento a norma técnica, sobre acessibilidade, em cinco locais dessa rota.

Metodologia

A pesquisa, com abordagem qualitativa/descritiva e, como instrumentos para a reunião de informações, foram realizadas pesquisa bibliográfica, entendida como uma revisão das literaturas, podendo ser realizada em artigos de jornais, livros, sites da internet, periódicos e em outras fontes disponibilizadas (PIZZANI *et al.*, 2012). No caso desse estudo, foi utilizado como material, os trabalhos que permitiram mais conhecimento sobre o assunto. Também foi utilizada a pesquisa documental que é



parecida com a bibliográfica, diferenciando apenas na natureza das fontes, explora documentos de fontes primárias, que são aqueles que ainda não receberam tratamento de forma analítica (SÁ-SILVA; ALMEIDA e GUINDANI, 2009).

Para a coleta de dados foi realizada uma visita guiada com um deficiente físico cadeirante, caracterizando uma pesquisa-ação, em cinco pontos turísticos que fazem parte do roteiro da cidade alta na capital João Pessoa/PB. Os prédios analisados foram: a Igreja Nossa Senhora do Carmo, Arquidiocese da Paraíba, a Academia Paraibana de Letras, a Igreja São Francisco e a Igreja Nossa Senhora das Neves, a escolha desses lugares deu-se através da sua importância e pela demanda de visitas pelos turistas. Através dessa pesquisa foi possível vivenciar e relatar as reais necessidades e dificuldades de locomoção encontradas pelo visitante cadeirante nesses pontos.

Referencial Teórico

Rota de Pedestre

Não existe uma definição exata para o termo rota de pedestre, principalmente, no Brasil. No entanto, foram encontradas em Portugal vestígios de uma atividade semelhante ao que se entende pela rota de pedestre, conhecido como pedestrianismo ou percurso pedestre. De uma forma simples o portal da Federação de campismo e montanhismo de Portugal (FCMP) define pedestrianismo como a atividade desportiva, turística e ambiental que consiste em percorrer percursos a pé ao longo de caminhos e trilhos, preferencialmente tradicionais ou históricos, na natureza ou em meio urbano (FCMP, 2013). Segundo Tovar (2010), percursos de pedestre ou rota de pedestre são a principal infraestrutura ou equipamento para a prática de pedestrianismo. São caminhos, marcados ou não, que são promovidos e divulgados com esse propósito. Então, diante dessas definições entende-se que pedestrianismo é uma atividade, o ato de caminhar, enquanto rota de pedestre ou percurso de pedestres são os caminhos, previamente sinalizados, por onde os praticantes do pedestrianismo passam.

Uma diferença nas definições de pedestrianismo é a menção do meio urbano pela FCMP, ou seja, a atividade pode ser exercida tanto na natureza quanto na zona urbana. Com isso o pedestrianismo adquiriu certa popularidade por ser uma atividade



acessível para todas as classes de pessoas, ampliando cada vez mais os horizontes dessa prática tão antiga. (FCMP, 2013).

No entendimento de Ferreira (2011), o desenvolvimento dos percursos de pedestres, no meio natural, tem ocorrido devido a exaltação da natureza nos últimos anos, e essa procura se estende também ao meio urbano, ganhando ainda mais destaque devido aos atrativos turísticos envolvidos na rota. Como ocorre no Brasil, as rotas em meios urbanos são implementadas principalmente em Centro Históricos e em lugares com atrativos que agradem aos praticantes dessa atividade, como é o caso de João Pessoa/PB, São Paulo/SP, Recife/PE, Curitiba/PR.

Em pleno século XXI, no Brasil, o termo rota de pedestre ainda é pouco estudado. A popularidade das questões ambientais contribuiu para divulgação do termo “trilha”, que é a caminhada de contemplação e interpretação do meio natural, ajudando na educação ambiental e propagar as discussões de proteção ambiental. Assim como acontece no meio natural se esperava que as trilhas na cidade contribuíssem para a preservação e valorização do patrimônio cultural (FERREIRA, 2011). Nesse sentido, Cuiça (2011) afirma que o pedestrianismo e os percursos de pedestres contribuem para a valorização da gastronomia, arquitetura, comércio local entre outros aspectos da localidade promovendo assim, a conservação do patrimônio viário e a preservação do patrimônio cultural por onde os praticantes trafegam. Desse modo, pode-se dizer que o percurso de pedestre ou rota de pedestre, abrange além da contemplação e da cultura, refletindo também na economia da cidade. Porém, para que a rota seja bem-sucedida com seu objetivo se faz necessário boas condições de circulação, proporcionando acessibilidade para todos os tipos usuários. Nesse contexto percebeu-se que o debate sobre a proteção e conservação do patrimônio arquitetônico e cultural não surtiu o mesmo efeito, já que os poucos projetos implantados no país não tiveram divulgação, tornando-os desconhecido até mesmo pela população residente na cidade.

O andar e a acessibilidade

A prática de andar a pé é antiga, na pré-história eram incitados pela necessidade de se locomover em busca de alimento e abrigo. Conforme a evolução do tempo, a locomoção tornou-se algo ainda mais essencial e então métodos para facilitar esses



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

deslocamentos foram surgindo, como a invenção da roda, das máquinas cada vez mais modernas, etc. Com o tempo e comodidade trazida pelas tecnologias, a caminhada demonstrou-se essencial para a saúde do ser humano, sendo uma atividade recomendadas por médicos (SANTOS, 2007).

As práticas de caminhadas em suas mais variadas formas e lugares possuem uma junção de benefícios importantes para as pessoas. Em relação ao deslocamento e ao lazer o ambiente em questão interage de forma distinta, já que ao se referir a deslocamento a questão da segurança pública é a que mais se destaca e em relação ao lazer o destaque fica em uma boa estrutura que permita a acessibilidade, como boas calçadas, iluminação adequada, etc., há diferença entre as questões de percepção pessoal, assim como existe variação nas cidades grandes e nas pequenas, há variação no ponto de vista de cada pessoa, isso porque cada um irá analisar o ambiente conforme as suas necessidades (TEXEIRA *et. al.*, 2014). Nesse contexto, perceber-se que o ato de caminhar é muito mais do que percorrer as ruas das cidades, é necessário ter uma boa infraestrutura que proporcione esse deslocamento e isso se torna ainda mais importante quando nos referimos a pessoas que possuem alguma limitação física, pois esse meio tão banalizado por muitos se torna ainda mais espetacular para essas pessoas, já que se locomover na rua da sua cidade é um grande desafio.

O espaço urbano foi construído levando em consideração o desenvolvimento econômico, deixando de lado a preocupação com a comodidade da população, dificultando ainda mais o deslocamento independente das pessoas com deficiências (MORAIS, 2011). O autor assevera ainda que, nas últimas décadas vêm sendo debatidas formas de proteção a essas pessoas. A inclusão social é uma discussão bem ampla, mas prega acima de tudo direitos iguais aos seres humanos independente da sua classe social, idade, gênero, etc. Laquale (2017) considera a acessibilidade uma maneira de quebrar as barreiras sociais, que são o empecilho das pessoas com deficiência exercer seus direitos de cidadania, possibilitando assim a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Ao longo do tempo, os legisladores propõem leis com objetivo de beneficiar pessoas com algum tipo de deficiência, enfatizando os direitos iguais. Na Constituição Federal de 1988, Art. 227, § 2º diz que “A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”. No



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

ano de 2000 foi publicada a Lei nº 10.098, que enfatiza que o planejamento e urbanização dos espaços públicos têm de serem executados de maneira a transformá-los acessíveis para todas as pessoas, e que devem seguir os parâmetros das normas técnicas de acessibilidade estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Não se pode esquecer-se do conceito de desenho universal introduzido a alguns anos, que é ideia de construir ambientes e produtos adequados para todas as pessoas, onde incluindo as com deficiência possam ter autonomia e segurança. (CARLETTO E CAMBLAGHI, s/d). Já em 2015 foi sancionada o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal de nº 13.146, que trata todos direitos das pessoas com deficiência. No entanto, mesmo após anos de luta pelo direito ao acesso em inúmeros espaços urbanos, incluindo áreas de lazer, como praias, parques e viagens, muitos dos meios ainda não estão completamente adaptados. Segundo Panosso e Panno (2010), mesmo que não haja dinheiro para fazer as modificações necessárias é possível reverter diversas situações até mesmo aquelas constrangedoras, obtendo, entendimento e respeito, de modo que as pessoas com qualquer tipo de deficiência possam exercer o seu direito como cidadão. Assim, é preciso deixar de lado velhos hábitos como o do preconceito e da exclusão social, ter a total consciência que pessoas portadoras de deficiência física possuem direitos como qualquer outro cidadão e que o fato das cidades terem sido construídas em uma época que não se falava em acessibilidade ou se quer pensava sobre o tema, não se torna algo limitante, hoje já é possível conseguir meios de adaptação para várias situações do cotidiano, ou seja, não é necessário construir uma “cidade nova”, mas sim, construir meios de adaptação necessários para que essas pessoas possam ter a sua autonomia.

A Rota de Pedestre faz parte da modalidade turística que envolve contemplação e possibilita conhecer a história dos locais visitados, objetivando assim proporcionar a preservação do bem histórico através do reconhecimento do indivíduo com a história. No entanto os prédios foram construídos em um tempo onde a acessibilidade não era algo considerável, por essa razão, os prédios encontram-se inacessíveis para pessoas em condições de deficiência física e o tombamento garante a conservação dos bens imóveis, proibindo que alterações sejam feitas em suas estruturas, o que tornaria por consequência, impossível realizar as reformas de adaptação para receber visitantes com deficiência. Porém em 2004 foi sancionado o Decreto Federal nº 5.296, decretando em



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

seu Art. 30 que as soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BRASIL, 2004). Diante disso fica claro que é permitida a adequação dos imóveis culturais tombados, porém é necessário estar de acordo com a Instrução Normativa nº 1 do IPHAN, onde serão avaliadas as possibilidades de mudanças sem prejudicar a preservação dos bens.

De acordo com a norma NBR 9050:2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), todos os projetos de adaptação para acessibilidade de bens tombados devem obedecer às condições descritas nesta Norma, compatibilizando soluções com os critérios estabelecidos por órgãos legisladores, e sempre garantindo os conceitos de acessibilidade. (ABNT, 2015). E, conforme o Decreto nº 5.296 e ABNT, NBR 9050:2004, estabeleceu-se a definição de alguns conceitos, tais como:

Acessibilidade – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida; Barreiras – qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem; Barreira nas edificações – As existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e nas áreas internas de uso comum; Desenho Universal – Concepção de espaço, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade; Edificações de uso público – Administradas por entidades da Administração Pública direta e indireta; Rota acessível – Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado que conecta ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive as com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixa de travessia de pedestres, rampas; a interna pode incluir corredores, pisos, rampas, escadas e elevadores; Símbolo Internacional de Acesso – Indica a existência de equipamentos, mobiliário e de serviços voltados à pessoa com deficiência conforme ABNT-NBR 9050 (BRASIL, 2004).

Essa norma visa proporcionar a acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida, de modo que elas utilizem de maneira autônoma desses espaços.



Pesquisa e Resultados

Uma parte da história da cidade de João Pessoa é contada e distribuída entre praças, edificações e ruas, todos esses registros nos remetem ao passado, na criação da cidade. A área do Centro Histórico possui cerca de 700 edificações, distribuídas entre o estilo barroco e *ArtDecó* (PMJP, 2017). A cidade conta com um roteiro turístico que permite conhecer todos os principais registros de sua história e nesse contexto está inserida a rota de pedestre que está dividida em dois roteiros, Cidade Alta contendo 20 atrativos e Cidade Baixa com apenas 4 pontos. Nesse trabalho a análise deteve-se em 5 pontos presentes no roteiro da Cidade Alta. Os lugares estudados foram a Igreja Nossa Senhora do Carmo, Arquidiocese da Paraíba, a Academia Paraibana de Letras, a Igreja São Francisco e a Igreja Nossa Senhora das Neves.

As ruas do centro histórico, numa primeira impressão, encontram-se em boas condições de trânsito, com pequenos defeitos e alguns buracos, com pouco preocupação, se, e somente se, a pessoa que estiver percorrendo não tiver nenhum tipo de limitação. Porém, para um cadeirante, é possível perceber o grau de dificuldade enfrentado ao percorrer o trajeto entre os 5 pontos do roteiro planejado nesse trabalho.

O primeiro ponto avaliado foi a Arquidiocese da Paraíba, com sua história começando em 27 de abril de 1892 com o desembarque do Papa Leão XIII, vindo pela Bula “*Ad Universas Orbis Ecclesias*”, porém foi elevada à Arquidiocese em 1914 pela Bula “*Maius Catholicae Religionis Incrementum*” do Papa Pio X (VELÔSO, 2015).

No local, inicialmente o entrevistado sentiu dificuldades para estacionar o seu veículo, pois o local não oferece estacionamento adequado para pessoas que possuem algum tipo de deficiência, o local se apresentava com buracos, mato e amontoados de terra, resultado do período chuvoso que formou poças de lama dificultando ainda mais o acesso e a passagem das cadeiras de rodas.

A situação agravou-se quando o entrevistado tentou transitar na calçada do estacionamento, que se encontrava em péssimas condições, não oferecendo estabilidade, com pedras irregulares, apresentando buracos e com as rampas de acesso danificadas. No local existe estacionamento reservado para deficiente apenas em zona azul, onde é cobrada taxa de estacionamento, porém existe a dificuldade de locomoção por rampas que não estão em bom estado de conservação. Dentro do prédio o cadeirante não possui



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

autonomia para se locomover, pois, embora existam rampas facilitando o acesso do cadeirante ao interior da Arquidiocese, para o entrevistado isso ainda não é o suficiente, pois ele continua a sentir dificuldades.

Figura 1: Arquidiocese da Paraíba



Fonte: Moraes *apud* Veloso, 2015.

Figura 2: Arquidiocese com rampa acessível



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O segundo ponto avaliado, foi a Igreja Nossa Senhora do Carmo, localizada ao lado da Arquidiocese da Paraíba. A construção da Igreja deu-se no final do século XVI pelos carmelitas a pedido de D. Henrique e levou certa de 102 anos para ser concluído. A construção utilizou-se de pedra calcária pela escassez de madeira, e caracteriza com o estilo de rococó (BANDEIRA, 2012). A Igreja é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. E, ao adentrar no prédio percebeu-se que a rampa era improvisada, dificultando o acesso ao interior da igreja, apesar de possuir uma rampa mesmo que de improviso, as elevações presentes na calçada atrapalham o acesso, conforme apresentado figura 3.

Figura 3: Igreja Nossa Senhora do Carmo



Fonte: Dado da pesquisa, 2018.

Figura 4: Rampa de acesso a igreja



Fonte: Dado da pesquisa, 2018.



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

Para o acesso do visitante cadeirante é necessário o auxílio de outra pessoa para entrar na Igreja, comprometendo assim a sua autonomia. Dentro do templo, o espaço é limitado, não possibilitando a livre locomoção do convidado. Outra questão, enfatizada pelo entrevistado, foi a falta de funcionários treinados para atender as necessidades dessas pessoas deficientes, assim como na arquidiocese, também não há ninguém capacitado no local.

O terceiro ponto visitado foi a Academia Paraibana de Letras, inaugurada em 14 de setembro de 1941, foi idealizada pelo professor Coriolano de Medeiros junto com Horácio de Almeida, Cônego Mathias Freire, Celso Mariz, Hortênsio Ribeiro, J. Veiga Júnior, Luiz Pinto, A. Rocha Barreto, Álvaro de Carvalho, e Durwal de Albuquerque. Inicialmente contava com 11 cadeiras e em 1959 fixaram-se um total de 40 cadeiras. (FLORES, 2010). Nesse local, as dificuldades que o entrevistado enfrentou começaram com o desconforto e perigo de ter que dividir o espaço com veículos, pois o tráfego pelas calçadas externas é impossível para um cadeirante, pois as calçadas estão em péssimo estado, com buracos e são muito estreitas dificultando a passagem de cadeira de rodas. Para entrar no prédio o entrevistado não sentiu muitas dificuldades, pois possui rampa de acesso em boas condições e outro ponto positivo, para o visitante, foi, dentro do prédio, a ausência de degraus entre um cômodo e outro.

Figura 5: Academia Paraibana de Letras



Fonte: G1 Paraíba, 2017.

Figura 6: Rampa de acesso



Fonte: Dado da pesquisa, 2018.

O entrevistado sentiu dificuldades com relação a passar por algumas das portas, que não são adequadas, sendo muito estreitas, comprometem a autonomia de uma pessoa com deficiência, não permitindo nem mesmo acesso ao banheiro, que se torna



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

até um caso contraditório, pois, existe corrimão de apoio, porém a porta não tem largura para passar uma cadeira de rodas. Para ele o sentimento em muitas vezes é de não ser entendido de forma geral. As pessoas sabem da sua deficiência, mas não sabem das necessidades.

O quarto ponto visitado foi o Mosteiro de São Francisco, um dos pontos mais procurados no centro histórico de João Pessoa/PB. A Igreja foi construída pelos frades franciscanos, e levou dois séculos para ser concluído (1589-1788). Durante invasão holandesa de 1885 a 1894 serviu de residência para os diretores holandeses. Em 1990 tornou-se o Centro Cultural de São Francisco (BANDEIRA, 2012).

As dificuldades, desse atrativo, para o entrevistado começaram pela entrada, as calçadas irregulares, grelhas e buracos, além de degraus com mais de 20 cm de altura, impossibilitaram o acesso dele se o auxílio de outra pessoa. A autonomia é nula diante desse atrativo.

Figura 7: Igreja de São Francisco



Fonte: Dado da pesquisa, 2018.

Figura 8: Entrada da Igreja de São Francisco



Fonte: Dado da pesquisa, 2018.

Dentro das instalações, apesar de a locomoção ser mais fácil, não possibilitou ao visitante cadeirante conhecer todo o local, já que possui escadas que levam para a parte superior do mosteiro. Não possui banheiros, bebedouros ou telefone acessível, assim como também não dispõe de funcionários capacitados para atender pessoas com necessidade especiais. Não tem estacionamento adaptado e nem rampas de acesso. A dificuldade mais expressada pelo entrevistado nesse atrativo foi o acesso, sendo impossível para um cadeirante entrar o prédio sozinho, como é observando a figura 6. O cadeirante desabafou sobre o descaso com a deficiente, pois até mesmo os eventos que ocorrem no centro histórico, que ele consegue participar, têm as adaptações



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

improvisadas, não oferecendo conforto, como exemplo, citou o uso de tábuas de madeiras como rampas pra proporcionar o acesso ao lugar.

O quinto atrativo avaliado foi a Igreja Nossa Senhora das Neves, palco e organizadora da parte religiosa da tradicional Festa das Neves. A Igreja foi construída em 1586 pelos primeiros moradores vindos da Europa, e foi batizada como maneira de homenagear Nossa Senhora das Neves, padroeira da cidade. Inicialmente, era uma construção de taipa, mas passou por várias reformas durante os séculos XVII e XVIII (JOÃO PESSOA, s/d).

Ao se deslocar até a igreja, o entrevistado começou a sentir grandes dificuldades, pois as calçadas não apresentam condições de tráfego para o cadeirante, contendo muitos buracos, elevações sem rampas de acessos e, em alguns pontos, são muito estreitas. Ao chegar à igreja as condições de acessibilidade se apresentaram inadequadas. O acesso para o visitante cadeirante que esteja sozinho é praticamente impossível, pois contém um conjunto de batentes.

Figura 9: Igreja Nossa Senhora das Neves



Fonte: Jornal da Paraíba, 2018.

Figura 10: Lateral da Igreja N S Neves



Fonte: Dado da pesquisa, 2018.

O salão principal não possui lugar adaptado para acomodar uma cadeira de rodas, sendo que, caso deseje, assistir a uma missa precisará se acomodar nas laterais do templo, onde a visibilidade é ruim. Até mesmo a autonomia dentro da igreja é limitada por obstáculos e pouco espaço para transitar. No entendimento do entrevistado é muito difícil para se chegar até a igreja e mais ainda para entrar na igreja, com isso, no seu entendimento, o atrativo turístico está sem condições de receber uma pessoa deficiente física cadeirante.



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

De uma maneira geral, as calçadas, as poucas rampas presentes no percurso e os atrativos visitados não se encontravam de acordo com o que é estabelecido pela ABNT NBR 9050.

Considerações finais

Sabendo da importância de incluir as pessoas com deficiência na sociedade, dos direitos que elas possuem de desfrutar dos atrativos e dos locais que a cidade oferece, neste trabalho foi possível analisar através de uma visita guiada com uma pessoa deficiente físico cadeirante, as mais diversas dificuldades encontradas pelo entrevistado nos atrativos visitados. Foram notórias as necessidades que ele enfrentou em todo o percurso dos cinco atrativos visitados. Cada um possuiu um grau diferente de dificuldade, e cada vez mais a sua autonomia ia sendo perdida para dar espaço a dependência de outras pessoas para concluir o percurso.

Os resultados preliminares demonstram que os atrativos se encontram pouco viáveis e com pouca capacidade de atender a demanda desse público, se por um lado há atrativos que ainda possuem algum tipo de adaptação, por outro lado às ruas de acesso não contribuem, sendo estreitas demais, cheias de buracos ou até mesmo não tendo rampas em estado adequado. Para o cadeirante, o descaso dos governos ao longo do tempo, transformou-se em algo frustrante por não permitir ao cadeirante o acesso a lugares que fazem parte do lazer e da história da cidade e a perda da autonomia é algo que o revolta.

REFERÊNCIAS

ABNT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: **ABNT**, 2015.

BANDEIRA, S.E.A.C. Paisagem arquitetônica da cidade de João Pessoa/PB e seu significado: o perceptivo dos moradores e visitantes. (**Dissertação de Mestrado**). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/18977/1/SamiaEACB_DISSERT.pdf>. Acesso em: 29 de Abr. de 2018.



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

Acesso em : 07 de Abr. de 2018.

BRASIL. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2004.

BRASIL. Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em :<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em: 07 de Abr. de 2018.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 08 de Abr. de 2018.

CARLETTO, A.C.; CAMBLAGHI, S. **Desenho Universal: um conceito para todos**. (Org. Mara Gabrilli). Disponível em: <http://maragabrilli.com.br/wp-content/uploads/2016/01/universal_web-1.pdf>. Acesso em: 17 de Abr. de 2018.

CUIÇA, P. **Grandes Rotas: Um Patrimônio Cultural Europeu**. European Ramblers' Association, Constância, 2011. Disponível em: <https://www.apambiente.pt/_zdata/Divulgacao/Projectos/exARH_Tejo/Sesoes_Debate/Tejo_a_Pe/4_Pedro_Cuica.pdf>. Acesso em: 07 de Ago. de 2017.

FCMP - FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL. **Pedestrianismo**. 2013. Disponível em:

<<http://www.fcmpportugal.com/Pedestrianismo.aspx>>. Acesso em: 13 de Ago. de 2017.

FERREIRA, F.D.A. Percursos, território e patrimônio: o caso de Vila Nova de Gaia. **(Dissertação de Mestrado)** Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2011. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/.../2/TESEMESFABIOFERREIRA000148513.pdf>>. Acesso em: 14 de Ago. de 2017.

FLORES, R.C. Acervo do memorial dos acadêmicos da academia paraibana de letras: conhecimento para preservação. Universidade Federal da Paraíba. 2010. Disponível em: <<http://security.ufpb.br/biblio/contents/tcc/tcc-2010/acervo-do-memorial-dos-academicos-da-academia-paraiba-de-letras.pdf>>. Acesso em: 29 de Abr. de 2018.

G1 PARAÍBA. **Pôr do Sol Literário em João Pessoa vai ter apresentação de Fuba na quinta**. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2017/02/por-do-sol-literario-em-joao-pessoa-vai-ter-apresentacao-de-fuba-na-quinta.html>>. Acesso em: 29 de Abr. de 2018.



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

JOÃO PESSOA. **Igreja Nossa Senhora das Neves**. Disponível em: <<https://turismo.joaopessoa.pb.gov.br/o-que-fazer/pontos-turisticos/igrejas/basilica-nossa-senhora-das-neves/>>. Acesso em: 27 de Abr. de 2018.

JORNAL DA PARAÍBA. **Arquidiocese da Paraíba dá início a programação da semana santa**. 2018. Disponível em: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/arquidiocese-da-paraiba-da-inicio-a-programacao-da-semana-santa-a-partir-deste-domingo.html>. Acesso em: 29 de Abr. de 2018.

LAQUALE, A. **A pessoa com deficiência e o direito à acessibilidade**. Jusbrasil. 2017. Disponível em: <<https://adonislaquale.jusbrasil.com.br/artigos/469572573/a-pessoa-com-deficiencia-e-o-direito-a-acessibilidade>>. Acesso em: 07 de Abr. de 2018.

MORAIS, F.A. A importância da acessibilidade na cidade. **Anais da XVI Semana Acadêmica de Ensino Pesquisa e Extensão Universidade e Sustentabilidade: educação, saúde e gestão como espaços de intervenção**. v 1, nº. 1, 2011. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_33.pdf>. Acesso em: 04 de Fev. de 2018.

OLIVEIRA, J.C. As dificuldades dos deficientes nas atividades de lazer. **Jornal GGN**. 2013. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/as-dificuldades-dos-deficientes-nas-atividades-de-lazer>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2018.

PANOSSO, A; PANNO, G. Turismo e acessibilidade na cidade de São Paulo. **Revista Itinerarium**. v.3, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/itinerarium/article/view/1265>>. Acesso em: 04 de Abr. de 2018.

PIZZANI *et al.* A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. (Artigo). **Revista digital de biblioteconomia e ciências da informação**. Campinas-SP. 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/download/.../pdf_28>. Acesso em: 03 de Abr. 2018.

PMJP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Centro Histórico ganha sinalização turística e selo comemorativo**. 2008. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/centro-historico-ganha-sinalizacaoturistica-e-selo-comemorativo/>>. Acesso em: 24 de Abr. de 2018.

_____. **Centro Histórico de João Pessoa completa dez anos de tombamento e recebe investimentos da PMJP**. 2017. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/centro-historico-de-joao-pessoa-completa-dez-anos-de-tombamento-e-recebe-investimentos-da-pmjp/>>. Acesso em: 04 de Abr. de 2018.

SANTOS, C.G. Educação ambiental e ecologismo nas trilhas das caminhadas ecológicas. (**Dissertação de Mestrado**). Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2007.



Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA, C. D; GUIDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de História e Ciências Sociais**. 2009. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>>. Acesso em: 03 de Abr. de 2018.

SOUZA, C. M. A; GITAHY, R.R.C. Acessibilidade das pessoas com deficiência física. **Interfaces da Educação**. v.3, n. 9, p. 16-29, Paranaíba, 2012.

TEXEIRA *et al.*. Prática de caminhada no lazer e no deslocamento e associação com fatores socioeconômicos e ambiente percebido em adultos. **Revista brasileira de cineantropometria e desempenho humano**. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcdh/v16n3/1980-0037-rbcdh-16-03-00345.pdf>>. Acesso em 16 de Abr. de 2018.

TOVAR, Z.M.S.B. Pedestrianismo, percursos pedestres e turismo de passeio pedestre em Portugal. (**Tese de Mestrado**). Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. Estoril. 2010. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2409/1/2010.04.013_.pdf>. Acesso em: 01 de Ago. de 2017.

VELÔSO, R.G. **Fazer arquivístico: memória de uma prática**. Universidade Federal da Paraíba. 2015. Disponível em: <www.ccsa.ufpb.br/arqv/contents/documentos/060RicardoGrisiVeloso.pdf>. Acesso em: 20 de Abr. de 2018.